

ATO ADMINISTRATIVO Nº 669/SEGES/2015.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 438850/2010;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 2480/SAD/2010, publicado no D.O.E de 15 de dezembro de 2010, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

ONDE SE LÊ:

Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
438850/10	115.727	VANESSA SOARES CARDOSO	C	08.11.2010	

LEIA-SE:

Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
438850/10	115.727	VANESSA RODRIGUES	SOARES C	08.11.2010	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de março de 2015.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O.E DE 17/04/2015*